

PORTARIA Nº 45, de 13/05/2024

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 293, de 18 de maio de 2023, e com fulcro no artigo 141 da Lei Complementar nº 252, de 31 de agosto de 2021.

Considerando a solicitação contida no requerimento protocolado no dia 13/05/2024.

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal **INDIANARA SEMAN**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretora Presidente, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante, no período de 14/05/2024 a 11/11/2024.


Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 13 de maio de 2024.


INDIANARA SEMAN

Diretora Presidente - TAIOPREV

ESTE ATO FOI PUBLICADO NO:
<i>com edição nº 4533</i>
Em: <u>14/05/2024</u>
 Assinatura

DOM/SC Prefeitura municipal de Taió

Data de Cadastro: 13/05/2024 Extrato do Ato Nº: 5961895 Status: Publicado
Data de Publicação: 14/05/2024 Edição Nº: 4533

 de623bed-5090-443d-863f-25f8339c0638ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Taió

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió - TAIÓPREV

PORTARIA Nº 45, de 13/05/2024

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 293, de 18 de maio de 2023, e com fulcro no artigo 141 da Lei Complementar nº 252, de 31 de agosto de 2021.

Considerando a solicitação contida no requerimento protocolado no dia 13/05/2024.

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal **INDIANARA SEMAN**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretora Presidente, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante, no período de 14/05/2024 a 11/11/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 13 de maio de 2024.

INDIANARA SEMAN

Diretora Presidente - TAIOPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAIÓ – TAIÓPREV

Rua Coronel Federsen, 111, Seminário – CEP: 89.190-000 – Taió/SC

Telefone (47) 99281-7082 – e-mail: taioprev@taio.sc.gov.br

Página 1 de 1



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5961895, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5961895>